

LEI Nº 1.550, DE 11 DE JULHO DE 1989.

"Reconhece de utilidade pública a Santa Irene Futebol Clube, em Comendador Soares".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Santa Irene Futebol Clube, fundada em 25 de setembro de 1983, com sede na rua Luiz Silva, 58, Comendador Soares.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1.550.

Projeto n.º 85 / 89

Altamir Gomes

Publicado 13 / 07 / 89

Jornal de Notícias